

economia

AVIAÇÃO

Ações da Azul caem 36% após nova oferta para financiar recuperação judicial

SÃO PAULO As ações da Azul caíram 36,27% nesta quinta-feira (19) após a companhia aprovar uma emissão bilionária de novos papéis para financiar sua recuperação judicial nos EUA. Ao fim do dia, os papéis eram negociados a R\$ 162,50. As novas ações comecem a ser negociadas na Bolsa na segunda-feira (23).

A operação resultou na emissão de 45,48 trilhões de novas ações ordinárias, ao preço unitário de R\$ 0,0001096566, totalizando R\$ 4,99 bilhões.

O capital social da Azul passou a R\$ 21,76 bilhões, dividido em 54,73 trilhões de ações.

Segundo analistas, a forte queda das ações reflete principalmente a diluição provocada pela emissão em larga escala.

“Essa queda reflete a percepção da diluição massiva e a transformação da ação em um típico equity [ativo] de reestruturação, no qual a empresa pode até sobreviver e ficar forte financeiramente, mas o acionista minoritário, com valor de ação significativamente muito menor, não vai colher esses frutos”, diz Gabriel Cecco, especialista da Valor Investimentos. Paulo Ricardo Martins



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026
PROCESSO nº 015.00660994/2025-14 - UASG 080337

Torna-se público a Licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, destinado à constituição de Registro de Preços para contratações futuras de aquisições de Kits Lanche. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/pncp/plat-br>. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2026 – 09:00 horas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital fica convocado Ricardo Ribeiro Pacheco (PARTE DE MANDADA), com o endereço desconhecido para que compareça de terça a sexta-feira das 13:00 HS, às 16:00, ao tribunal Eclesiástico interdiocesano de São Paulo, à Av. Nazaré 993 - Ipiranga - São Paulo-SP, para tratar de assunto que ele diz respeito. São Paulo 10 de fevereiro de 2026.

Mons.Sérgio Tani
Vigário Judicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunica aos interessados a abertura de Credenciamento Público nº 001/2026 – Edital nº 008/2026 Processo nº 011/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS PARA INGRESSO DE SERVIDORES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.** O envelope contendo os documentos de habilitação e as Declarações exigidas no Edital será recebido a partir de 23/02/2026, na Sede da Prefeitura, Setor de Licitações, na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, CEP: 19970-074, em Palmital/SP, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Integra do edital e anexos no site: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP. Informações: (18) 3351-9333, ramal 282. Ptal, 19/02/2026. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - FMS/SMS. Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, Credenciamento nº 03/2026 - PAC nº FMS0180/2025 - Constitui objeto deste credenciamento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico em urologia, conforme normas constantes no Edital e em seus Anexos. Período para credenciamento: a partir de 26/02/26, 08:00hs, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21. Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.betim.mg.gov.br/portal/edital/1 - Informações: cplsauade@betim.mg.gov.br - (31)3512-3319.

Secretaria de Compras e Licitações
19/02/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ/SP
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026. A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que encontra-se aberta licitação Concorrência Publ Eletrônica nº 03/2026, para Contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Rua Praia Grande, Distrito de Lageado-Apiá/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrenca-publica/2026-concorrenca-publica/>, terá recebimento das propostas até dia 09/03/2026 às 9h na plataforma bl.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 032/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de guias pré-moldadas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO: 05/03/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br. LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2026.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link banda larga dedicado simétrico de 500mbps e telefonia fixa comutada (STFC) e PABX virtual em nuvem, com fornecimento de solução completa, incluindo todos os equipamentos (HARDWARE) e licenças (SOFTWARE), com tráfego fixo-fixo e fixo-móvel nacional ilimitado, com acesso à plataforma via link de internet, com disponibilização de sistema de atendimento automático (URA) customizável, VOIP, licença de ramais IP, fornecimento de aparelhos IP em regime de comodato, entroncamento E1 ou equivalente, 60 ramais, CHATBOT, além de serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento para o CRF-PE. Recebimento das Propostas: a partir de 20/02/2026 às 8:00. Início disputa: 09/03/2026 às 14:00 (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.gov.br/compras. Outras informações: cpl@crlfe.org.br (81) 99451-7435. Daniella Gomes de Castro Guedes Ximenes - Pregoeira CRF-PE.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Pregão Eletrônico Nº 19/2026 – (MENOR PREÇO GLOBAL)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA; em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 10 de março de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 19 de fevereiro de 2.026. PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

mitsui & co.(BRASIL) S.A.
CNPJ/MF 61.139.697/0001-70 - NIRE 35.300.172.108

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 17/12/2025, às 09:00h na Sede Social, em São Paulo/SP. **Convocação:** dispensada. **Quórum:** Presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente Hayato Yanagisawa; **Secretário Norihisa Tanaka. Deliberação unânime:** Aprovada a destinação do lucro apurado com base no balanço patrimonial e demonstração do resultado intermediários levantados em 30/11/2025, no valor de R\$ 12.720.126,77 e cuja destinação é aprovada conforme segue. a) R\$ 636.006,34 para a Reserva Legal; e b) R\$ 12.084.120,43 para distribuição de dividendos intermediários. O pagamento de dividendos intermediários ora aprovado será realizado neste exercício social. Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão registrados na JUCESP sob o nº 011.054/26-8 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 10169861300, firmado em 24/11/2021, no qual figura como fiduciante **Maria Marta Rocha Santos**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 34.931.900-5-SP/SP, inscrita no CPF sob nº 219.207.578-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **02 de março de 2026, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 433.450,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Predio Residencial (Casa situada na Rua Forte do Tamandaré, nº 520 - Jardim Ipirá, São Paulo - SP, com a área construída de 80,00m² e seu respectivo terreno composto pela lote 5-A da Quadra 7, com a área de 200,00m²) **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 118.769 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP Obs:** i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída e do terreno entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) Ocupada, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de março de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 592.283,04 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**, todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megaliloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaliloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão presencial, na forma do parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaliloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitos habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 / www.megaliloes.com.br

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90.017/2025 – UASG 201057

Nº Processo: 19973.017548/2024-03. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/02/2026 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sobreloja, sala 130 – BRASÍLIA/DF ou <https://pncp.gov.br/app/editalis?n=201057>. Entrega das Propostas: A partir de 20/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

Edital de Convocação 2026 - Pelo presente edital de Convocação, o **SINTENUTRI - SINDICATO DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, de acordo com o estatuto social da entidade, **CONVOCA** todos os trabalhadores técnicos em nutrição e dietética do Estado de São Paulo, representados, filiados ou não, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará dia **28/02/2026 às 09:00 horas, na sede do SINTENUTRI, localizado na rua Barra Funda, nº 933, sala 03, Barra Funda, na Cidade de São Paulo/SP**, presencialmente em primeira convocação com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, **ou às 10:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Elaboração, discussão, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, a saber, **SINDERC**- Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo, e para empresas do segmento, tendo em vista a data base de **Junho/2026**; b) Elaboração, discussão, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal; c) Autorização expressa para solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores da categoria; d) Discussão e aprovação do percentual de desconto da **COTA SOCIAL NEGOCIAL**, contribuição esta que visa o ressarcimento do trabalho e despesas decorrentes do processo negocial, conforme artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federal; e) Discussão e aprovação do percentual de desconto da **MENSALIDADE ASSOCIATIVA** devida pelos sócios, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; f) Discussão e aprovação do percentual de desconto a título do benefício de odonto-dependente, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse a esta entidade sindical; g) Discussão e aprovação de percentual de desconto a título de PLR, que venha a ser firmado entre o sindicato laboral ou Federação e empresas dos segmentos representados pelo sindicato laboral, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse a esta entidade sindical; h) A instituição de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL a todos os empregados da categoria, mesmo que não sindicalizados, destinada prioritariamente ao custeio de negociações, coletivas, juntamente com a garantia do direito de oposição, assegurando desta forma a existência do sistema sindicalista e a liberdade de associação, conforme recente decisão do STF acerca do Tema 935, de repercussão geral: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivas, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição; i) Notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos das categorias econômicas, dos percentuais e valores a serem descontados em folha de pagamento e repassados à esta entidade sindical das seguintes contribuições: COTA SOCIAL NEGOCIAL, MENSALIDADE ASSOCIATIVA, PLR e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, bem como valores a título de custeio do benefício de odonto-dependente; j) Notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos das categorias econômicas, dos percentuais e valores a serem descontados em folha de pagamento e repassados à esta entidade sindical das seguintes contribuições: COTA SOCIAL, MENSALIDADE ASSOCIATIVA e PLR bem como valores a título de custeio de benefício de odonto-dependente; k) Delegação ou não de poderes à Diretoria da Entidade, bem como à Federação, para negociar, assinar acordos coletivos de trabalho, acordos de banco de horas, acordos sobre escalas de revezamento, convenção coletiva de trabalho com o sindicato patronal e as empresas, e caso necessário, instaurar processos administrativos e/ou judiciais (instauração de dissídio coletivo); l) Autorização para mobilizações e greves, em caso de necessidade. São Paulo, 20 de Fevereiro de 2026. **Maria de Lourdes Santos Sousa** - Presidente.

BANCO SAFRA S.A. - CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02.12.2025. Ao Banco Safra S/A - Av. Paulista, 2.100, São Paulo/SP. **Ref.: Renúncia.** Prezados Senhores, Por motivos de natureza estritamente particular, venho apresentar-lhes meu pedido de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco Safra S/A, com efeito a partir de 31.12.2025. Atenciosamente, **Silvio Aparecido de Carvalho**. Recebido por: Almir Pereira da Silva - Gerente Geral de RH. Data: 03.12.2025. JUCESP nº 13.712/26-3 em 28.01.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 23/02/2026 09:00h até 05/03/2026 12:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/03/2026 às 13:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL, que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaiasp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaiá/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos Interessados, a suspensão e a reabertura do Pregão Eletrônico 01/2026, Processo Administrativo nº 19/2026, cujo objeto consiste no "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias municipais". Reabertura: 24 de fevereiro de 2026. Encerramento: 06 de março de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tietesp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755. **José Carlos Regonha Júnior**
Prefeito Municipal

MITSUI & CO.(BRASIL) S.A.
CNPJ/MF 61.139.697/0001-70 - NIRE 35.300.172.108

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 27/01/2026, às 09h na Sede Social, em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Quórum:** Presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente Hayato Yanagisawa; **Secretário Norihisa Tanaka. Deliberação unânime:** Aprovada a indicação do Sr. **Yuichiro Sera**, para ocupar futuramente o cargo de Diretor de Departamento da Companhia, devendo sua eleição ser efetuada oportunamente, na forma da lei e das disposições estatutárias. A efetivação do Sr. **Yuichiro Sera** no referido cargo dar-se-á por deliberação a ser adotada pela respectiva Assembleia Geral dos Acionistas a ser convocada para este fim, após a legalização de sua permanência no país. Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão registrados na JUCESP sob o nº 047.647/26-7 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
CNPJ 45.437.547/0001-97 - NIRE 35.300.587.464

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 15.01.2026

Data, Hora, Local: 15.01.2026, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, São Paulo/SP. **Mesa:** Leandro de Azambuja Micotti - Presidente; e Carlos Pelá - Secretário. **Presença:** Totalidade dos membros da Diretoria. **Deliberação Aprovada:** 1. Tomaram conhecimento dos pedidos de renúncia do Sr. **André Sotnik**, CPF 180.110.888-90 e do Sr. **Jose Olympio da Veiga Pereira**, CPF 704.674.717-20, aos cargos de Diretores, ocorridas em 12.01.2026 e 14.01.2026, respectivamente, conforme cartas de renúncia, dispensadas as suas transcrições, uma vez que serão levadas a registro juntamente com esta ata para todos os efeitos; 2. A designação provisória do Diretor Executivo **Sr. Marcos Lima Monteiro**, CPF 105.109.428-30, como responsável pelos sistemas de controles internos, conforme disposto na Resolução BCB nº 260, de 22.11.2022 e Resolução CMN nº 4.968, de 25.11.2021, em substituição ao Sr. André Sotnik. **Encerramento:** Nada mais. **Diretores:** Carlos Pelá, Hiromiti Mizusaki, Leandro de Azambuja Micotti e Marcos Lima Monteiro - *Diretores Executivos*. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, André de Carvalho Novaes, Eduardo Pinto de Oliveira, Enrica Murguio, Guilherme Meister, Mario Mello Freire Neto, Pedro Carlos Araujo Coutinho e Sergio Alexandre Penchas - *Diretores*. JUCESP nº 44.465/26-9 em 06.02.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10176908002, firmado em 23/08/2022, no qual figura como fiduciante **Francisco José de Souza Lopes**, brasileiro, separado judicialmente, executor comercial III, inscrito no CPF nº 060.829.678-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **02 de março de 2026, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 23, Tipo 01, localizado no 2º andar do Bloco E, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Altos do Butantã Club Condominium", cabendo-lhe o direito a quanta de 01 apartamento de passagem, em local indeterminado, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento